



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Cristiano Ottoni, 555, Centro - CEP 33600-000 - Pedro Leopoldo/MG

[meioambiente@pedroleopoldo.mg.gov.br](mailto:meioambiente@pedroleopoldo.mg.gov.br) - Tel.: (31)3660-5109

**OF. 201.06.16**

À

**Exma. Prefeita**

**Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira**

**Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo**

**Referência:** Resposta à Indicação nº 53/2016 no que diz respeito ao Pedido da Câmara Municipal quanto à possibilidade de instituir meios para garantir proteção especial para as árvores do projeto "Árvores da Minha Cidade".

Prezada Prefeita,

Em resposta ao Pedido quanto à possibilidade de instituir meios para garantir proteção especial para as árvores do projeto "Árvores da Minha Cidade", a Secretaria Municipal de Meio Ambiente parabeniza a iniciativa do Professor Ivson Costa, biólogo e presidente da APDA, relacionada ao projeto supracitado que tem por objetivo garantir a proteção de 50 (cinquenta) árvores na área urbana do município de Pedro Leopoldo.

Nesse sentido, no dia 11 de Maio de 2016, ocorreu uma reunião na Secretaria Municipal de Meio Ambiente onde participaram o Sr. Ivson Costa (idealizador do projeto), o Sr. Salim Salema (Vereador), a Sra. Elizabeth de Almeida (Secretária de Meio Ambiente), o Sr. Leonardo Viana (Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente) e o Advogado da Câmara. Nessa referida reunião o Sr. Ivson Costa realizou uma exposição verbal quanto ao projeto e, após as discussões relacionadas à aplicabilidade, observou-se que em relação ao aspecto legal, o projeto "Árvores da Minha Cidade" já se encontra amparado pela legislação federal, estadual e municipal vigentes. Dessa forma, na referida reunião acordou-se que será colocada junto a cada uma das 50 (cinquenta) árvores uma placa de identificação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua Cristiano Otoni, 555, Centro - CEP 33600-000 - Pedro Leopoldo/MG

[meioambiente@pedroleopoldo.mg.gov.br](mailto:meioambiente@pedroleopoldo.mg.gov.br) - Tel.: (31)3660-5109

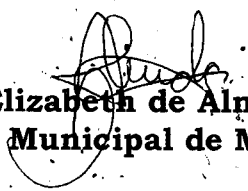
e que, essa placa, seria acrescentada o Título da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Além disso, durante a reunião foi descartada a possibilidade de criar uma Lei específica de tombamento para as referidas árvores visto que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já possui experiências negativas relacionadas a essa questão, principalmente no que diz respeito à árvore localizada na Escola Estadual São José, na área central do município. Esse vegetal se partiu e partes dos seus galhos caíram quase atingindo crianças que estavam na quadra próximo ao local. Diante dessa situação de risco que exigia medidas urgentes, a Secretaria de Meio Ambiente não pode realizar em tempo hábil os reparos de manutenção necessários relacionados a essa árvore devido à existência de uma lei municipal de tombamento, necessitando assim, de autorização do Conselho de Patrimônio.

Diante do que foi exposto e decidido em reunião, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente aplaude a iniciativa relacionada ao projeto "Árvores da Minha Cidade" e ressalta que faz um trabalho contínuo de fiscalização e vistorias com elaboração de laudos técnicos relacionados à possibilidade de aprovação dos Pedidos de supressão/poda de árvores.

Sem outro particular, renovamos protestos de apreço e respeito.

Pedro Leopoldo, 29 de Junho de 2016.

  
**Elizabeth de Almeida**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 042/2016**

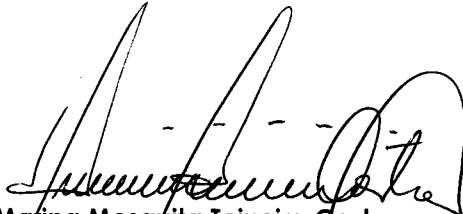
**DE : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARA : GABINETE**  
**ASSUNTO : RESPOSTA À INDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EM : 17/06/2016**

Exma. Prefeita Municipal,

Instada a manifestar sobre a solicitação do Vereador Municipal Salim Salema Pimenta, conforme indicação nº 048/2016, em relação à distribuição domiciliar das correspondências do bairro Quinta das Palmeiras, informo que conforme resposta do Correio Central de Pedro Leopoldo já foi feito um levantamento para a viabilidade da distribuição das correspondências e estes, no momento aguardam um retorno dos gestores regionais para a contratação de pessoal para a entrega em domicílio.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Marina Mesquita Teixeira Costa**  
Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo  
Secretaria Municipal Saúde

Pedro Leopoldo, 21 de junho de 2016.

CI Nº 211/2016

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete Prefeita

Assunto: Resposta Requerimento nº 39/2015

Aportou neste Gabinete o requerimento Nº 39/2015 do Nobre Vereador Salim Salema Pimenta solicitando informações sobre o Programa Médicos nas Escolas.

Na oportunidade, parabenizamos o Nobre Vereador pela preocupação com a questão da saúde pública no município.

No entanto, a possibilidade de resposta aos questionamentos está prejudicada, pois inexiste neste município tal Programa.

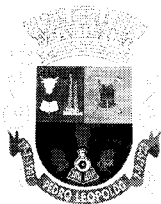
Atualmente desenvolvemos o Programa Saúde na Escola- PSE e o mesmo trabalha intersetorialmente com uma equipe multidisciplinar, abrangendo os eixos da nutrição, imunização e saúde bucal, ocular, mental, sexual e reprodutiva.

Entendemos e respeitamos o papel do Poder Legislativo e, pautados nos princípios que norteiam a administração pública e na transparência, esperamos ter apresentado as respostas possíveis ao Requerimento em questão.

Atenciosamente,

  
Leonardo Cardoso de Barros

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Pedro Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 013/2016

---

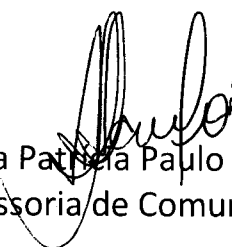
De : Assessoria de Comunicação  
Para : Gabinete | Requerimento da Câmara Municipal  
Assunto : Resposta ao Requerimento nº 035/2015 da Câmara  
Municipal de Pedro Leopoldo  
Em : 21/06/2016

---

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que o "GUIA SALVANDO VIDAS", foi produzido através Lume Comunicação, empresa licitada que importou R\$26.450,00, para confecção de 20.000 mil cartilhas conforme modelo anexo e Nota Fiscal da Agência responsável.

Sincera estima,

  
**Ângela Paulo**  
Assessora Municipal de Comunicação  
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo  
**Ângela Patrícia Paulo Estevam**  
Assessoria de Comunicação

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/1333

Emitida em:  
22/06/2015 às 13:51:44Competência:  
22/06/2015Código de Verificação:  
34c47cd3

LUME COMUNICACAO EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ: 65.146.375/0001-00  
RUA CONTRIA, 1387, Grajaú - Cep: 30431-245  
Belo Horizonte  
Telefone: (31)2526-5555

Inscrição Municipal: 0391498/001-1  
MG  
Email: financeiro@lumecomunicacao.com

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 23.456.650/0001-41  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
RUA DR. CRISTIANO OTONI, 555, CENTRO - Cep: 33600-000  
Pedro Leopoldo  
Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

MG  
Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

OC 14187/1 Guia/GUIA SALVANDO VIDAS  
CAMPANHA: GUIA SALVANDO VIDAS  
PP 8360 Produção de Guia  
INSTITUTO SOLAR  
NF/F Nº 2015\100032 23.000,00 3.450,00  
Concorrência 004/2013 - CONTRATO: 079/2014

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1706-0/01-88 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

|                          |               |                              |               |
|--------------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 26.450,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 26.450,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00      | (-) Deduções:                | R\$ 23.000,00 |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 0,00      | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00      |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00      | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 3.450,00  |
| Valor Líquido:           | R\$ 26.450,00 | (x) Alíquota:                | 3%            |
|                          |               | (=) Valor do ISS:            | R\$ 103,50    |



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br



  
Ângela Paulo  
Assessora Municipal de Comunicação  
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo